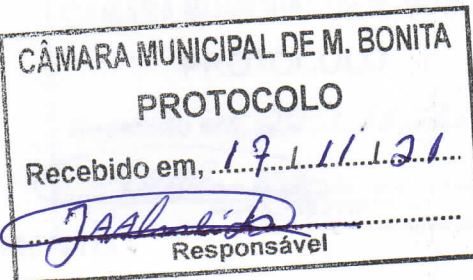




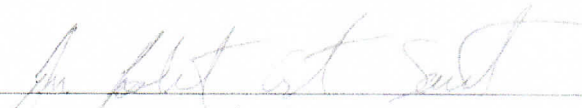
Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

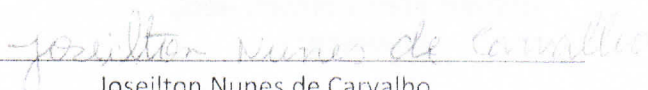



ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSAO DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, o Sr. Presidente informou que recebeu Projeto de Lei 021/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras Providências. O Senhor Presidente, no uso de suas atribuições conferidas em lei, designou o Sr Elias Santos Barreto como relator do referido projeto de lei, para que no prazo regimental seja apresentado parecer sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.


Jose Joelito Costa Santos
Presidente


Joseilton Nunes de Carvalho
Vice Presidente


Elias Santos Barreto
Membro



Estado de Sergipe
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROTOCOLO

Recebido em, 22.11.21

J. Almeida
Responsável

COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO

Parecer Nº 006/2021

Esta comissão, recebeu para análise o ao Projeto de Lei 021/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras Providências.

Diante da análise minuciosa da propositura, esta comissão por seu relator, apresenta o seguinte parecer:

Levando em consideração que o projeto em análise visa nortear as ações, planos, projetos, atividades e funções administrativas para o quadriênio 2022-2025.

Considerando que o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, considera quatro eixos estratégicos, o social, econômico, ambiental e institucional

Considerando que Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, cumpre o disposto no § 1 do Artigo 165 da constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Considerando que o projeto de lei em análise obedece aos princípios constitucionais.

Conclusão: Mediante a análise, este relator dá parecer pela legalidade do Projeto de Lei 021/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras Providências. Assim sendo, encaminhamos ao pelo plenário desta casa legislativa para apreciação e votação.

Sala das sessões da comissão de Orçamento, Finanças, em 22 de novembro de 2021

Jose Joelito Costa Santos

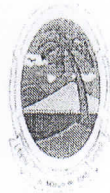
Jose Joelito Costa Santos
Presidente

Joseilton Nunes de Carvalho

Joseilton Nunes de Carvalho
Membro

Elias Santos Barreto

Elias Santos Barreto
Membro - Relator



Estado de Sergipe
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Moita Bonita

CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA

PROCOLO

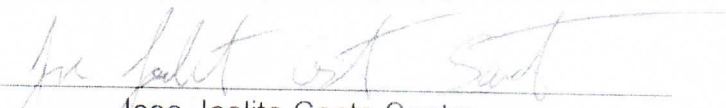
Recebido em, 22.11.21

Responsável

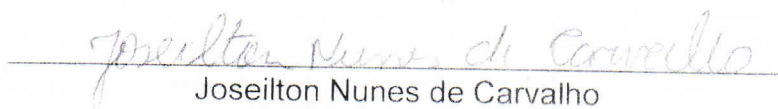
ATA DA DECIMA TERCEIRA SESSÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SEGUNDO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2021

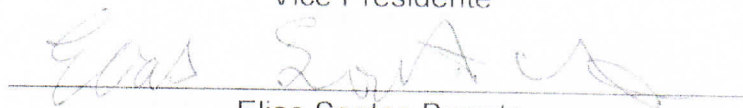
Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, as onze horas, na sede da Câmara Municipal de Moita Bonita, sito a Avenida Euclides Paes Mendonça, Nº 54, reuniram-se os membros da comissão: Jose Joelito Costa Santos, Elias Santos Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho. Estando presentes a totalidade dos membros da comissão, O Presidente solicitou ao relator a leitura do Parecer ao Projeto de Lei 021/2021, de 31 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, e dá outras Providências. Depois de lido, o parecer foi pela aprovação do referido projeto de lei, sendo o parecer aprovado por dois votos favoráveis e um contrário. Votaram favoráveis os vereadores Elias Santos Barreto e Joseilton Nunes de Carvalho e contrário o Vereador Jose Joelito Costa Santos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente deu por encerrada a reunião, solicitado que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por todos os membros presente.



Jose Joelito Costa Santos
Presidente



Joseilton Nunes de Carvalho
Vice Presidente



Elias Santos Barreto
Membro - Relator